



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 6582/2016-BCB/DEMAP-Circular

Brasília, 19 de abril de 2016.

Às Licitantes da Concorrência Demap nº 86/2015

Assunto: Aviso de Republicação do Edital de Concorrência Demap nº 86/2015 – Alterado – Processo 76398

Senhoras Licitantes,

Referimo-nos ao Edital da Concorrência Demap nº 86/2015 - Alterado, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital.

2. Comunicamos a republicação do referido certame em 18.4.2016, com retificação dos termos do instrumento convocatório, bem como a reabertura do prazo para apresentação das propostas mediante reagendamento da sessão pública de abertura da licitação para o dia 6 de junho de 2016, às 14h30.

3. Por oportuno, divulgamos abaixo as respostas aos pedidos de esclarecimento recebidos pela CPL até o momento:

Esclarecimento nº 1: *Para os canais de comunicação a serem apresentados para atendimento ao briefing, deve ser utilizada a identidade digital padrão do Governo Federal, conforme diretrizes estabelecidas na IN SECOM/PR nº 8, de 19/12/2014?*

Resposta ao esclarecimento nº 1: Conforme manifestação da área técnica, por tratar-se de mera avaliação das propostas técnicas, não é necessário o uso da identidade digital de governo para atendimento ao briefing.

Esclarecimento nº 2: *O item 3.4.5 do Edital em referência solicita até 3 relatos de solução de comunicação digital informativa em SharePoint. Perguntas: esses relatos devem ser referendados, a exemplo do que é pedido no item 3.3.5.1? é necessário também apresentação, a exemplo do que é pedido no item 3.3.4?*

Resposta ao esclarecimento nº 2: O item 3.4.5 do Anexo 3 do Edital, que tratava de Experiência em Sharepoint, foi excluído da versão atual do instrumento convocatório (Edital de Concorrência Demap nº 86/2015 – Alterado), de maneira que os questionamentos apresentados ficam prejudicados.

Esclarecimento nº 3: *O item 6.4.2. pede Criação/Adequação de leiaute de site/portal a partir da Identidade Digital de Governo. Pergunta: A solução*



BANCO CENTRAL DO BRASIL

proposta deve seguir as diretrizes da Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal (Manual da Secom)?

Resposta ao esclarecimento nº 3: Conforme manifestação da área técnica, caso, durante a execução do contrato, o serviço descrito no item 6.4.2 do Anexo 1 do instrumento convocatório seja demandado por esta Autarquia, ele deverá, sim, seguir as diretrizes da Identidade Padrão de Comunicação Digital do Governo Federal (Manual da Secom). Como atesta o item 6.4.2.4. do Anexo 1 do Edital, um dos aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade será a aderência da entrega às diretrizes de comunicação digital do Governo Federal.

4. Sugerimos, por fim, que as licitantes estejam atentas ao sítio eletrônico do Banco Central, no endereço http://www.bcb.gov.br/adm/edital/Edital.asp?ED_ID=8526, de maneira a acompanhar o andamento da licitação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
6.368.450-0 – Luis Ricardo da Fonseca Duarte
Vogal

(assinado eletronicamente)
3.877.513-1 – Gustavo Costa de Castro
Secretário

(assinado eletronicamente)
3.839.568-1 – Guaraci Luís Lass
Presidente